



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de março de 2025.

SEI n. 0001352-46.2025.6.26.8000.

ILF n. 004/2025.

PCA 2025: código 4644 (6328820).

Objeto: Renovação vínculo associativo TRE-SP X ABTD

Empresa: ABTD - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

Regime da Contratação: Lei n. 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 20.688,00.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de solicitação da SeGCon (6302674), para contratação do objeto em epígrafe, por inexigibilidade de licitação.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE-SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6439120 e 6440490) bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6422779, 6422793 e 6422797), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6424530), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE-SP n. 313/2023, aprovo a despesa no importe de R\$ 20.688,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6439120).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 17/03/2025, às 19:37, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6448322** e o código CRC **3784D865**.

0001352-46.2025.6.26.8000

6448322v7